



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 412/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “USO E CONHECIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS EM PERNAMBUCO: UMA EXPERIÊNCIA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO BRASIL - EUA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005006/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “USO E CONHECIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS EM PERNAMBUCO: UMA EXPERIÊNCIA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO BRASIL - EUA”, realizado no período de 10 de maio de 2006 a 19 de junho de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23499, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, contando com a colaboração da seguinte equipe: ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, DIMAS MENEZES, EDSON FERREIRA DA SILVA, GILVAN PIO RIBEIRO, LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES, MARIA ADÉLIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DA CRUZ, MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, MARIA NORMA RIBEIRO, MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, MICHAEL SCHESSI, ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO, cujo objetivo é oferecer um melhor entendimento dos recursos naturais e aspectos culturais em diversos ambientes do Nordeste do Brasil; manter um sistema de parceria que permita contato com a experiência das instituições norte-americanas que já têm este tipo de intercâmbio com universidades de outros países; contribuir para o fortalecimento da estrutura administrativa responsável pelo apoio aos convênios e intercâmbios técnico-científicos com instituições do exterior na UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.